



Município de Indiaroba

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



488/2013

QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2023

Nº 827

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 003/2023 - Autoriza a renovação de cessão da servidora	2
PORTARIA Nº 001/2023 - Autoriza a renovação de cessão servidor.	3
RESOLUÇÃO Nº 08/2022 - Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2023 a 2026	5
PORTARIA Nº 177/2022 - Autoriza a renovação de cessão de servidor	6
DECRETO NO 00112023 - Nomeia para o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e dá outras providências.	7



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 003/2023
DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Autoriza a renovação de cessão da servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica renovada a cessão da servidora **VALDETE ALVES SIMÕES, RG nº 1.196.590 SSP/SE, CPF nº 587.572.955-49**, ocupante do cargo de Merendeira, para que possa continuar desempenhando suas funções junto ao Município de Estância, com ônus para o órgão Cessionário, pelo período de **02/01/2023 a 29/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 03 de janeiro de 2023.

ADINALDO DO
NASCIMENTO
SANTOS:9448439253
4

Assinado de forma digital por
ADINALDO DO NASCIMENTO
SANTOS:94484392534
Dados: 2023.01.04 09:21:39
-03'00'

Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 001/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Autoriza a renovação de cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a cessão do servidor **JOSE EDMUNDO DOS SANTOS, CPF: 971.873.805-34** – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo – Classe B, para que possa continuar desempenhando suas funções junto ao Município de Umbaúba, com ônus para o órgão Cessionário, pelo período de **02/01/2023 a 29/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 02 de janeiro de 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 002/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Autoriza a renovação de cessão da servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a cessão da servidora **ANDREIA SILVA CARDOSO ANDRADE**, CPF: **995.250.895-68** – ocupante do cargo efetivo de Merendeira Nível V, para que possa continuar desempenhando suas funções junto ao Município de Umbaúba, com ônus para o órgão Cessionário, pelo período de **02/01/2023 a 29/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 02 de janeiro de 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Dispõe Sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2023 a 2026

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, juntamente com os membros deste Conselho do município de Indiaroba, Estado de Sergipe, no Exercício de suas atribuições, que lhe são conferidas na lei nº 512 de 23 de setembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Indiaroba 2023-2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaroba, 22 de Dezembro de 2022.

Patrícia Cardos da Conceição

Patrícia Cardos da Conceição
Presidente do CMAS



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 177/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Autoriza a renovação de cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a cessão do servidor – **GILVAN LIMA DE MACEDO, GILVAN LIMA DE MACEDO, CPF: 253.148.768-92, RG nº 1.312.144 SSP/SE** – ocupante do cargo efetivo de Motorista, para que possa continuar desempenhando suas funções junto ao Município de Santa Luzia do Itanhi/SE, com ônus para o órgão Cessionário, pelo período de **02/01/2023 a 29/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/Se, 16 de dezembro de 2022.

**ADINALDO DO
NASCIMENTO**

SANTOS:944843925

34

Adinaldo do Nascimento Santos

Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por

ADINALDO DO NASCIMENTO

SANTOS:94484392534

Dados: 2023.01.04 11:46:52

-03'00'



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **THACIO MARTINS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: 013.801.965-74, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Secretario
Adjunto e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIARÓBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ALFLAM LEITE DE FREITAS**, inscrito no CPF: 936.899.185-53, no cargo de Secretario Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o Cargo de Diretor de Apoio dos Cemitérios do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **ADEMILTON DE JESUS ROSA** inscrito no CPF: 004.173.545-50, para o cargo de Diretor de Apoio dos Cemitérios do Município, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o Cargo de Coordenador de Apoio dos Cemitérios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **GENIVALDO LEANDRO DOS SANTOS** inscrito no CPF: 004.197.365-81, para o cargo de Coordenador de Apoio dos Cemitérios, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Diretor de Limpeza Pública e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIARÓBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **IZAIAS LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 983.171.645-00, no cargo de Diretor de Limpeza Pública, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Coordenador de Apoio dos Mercados e Feiras Livres e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOACI LIMA VILANOVA**, inscrito no CPF: 068.457.385-72, para o cargo de Coordenador de Apoio dos Mercados e Feiras Livres, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Diretor de Departamento de Serviços de Eletricidade e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **REINALDO OLIVEIRA DA CRUZ**, inscrito no CPF: 006.769.805-03, no cargo de Diretor de Departamento de Serviços de Eletricidade, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Coordenador de Apoio de Habitação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **TELGINALDO MENEZES DA COSTA**, inscrito no CPF: 419.759.445-34, no cargo de Coordenador de Apoio de Habitação, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Diretor de Departamento de Transportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 417.655.595-53, para o cargo de Diretor de Departamento de Transportes, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Coordenador de Apoio da Garagem Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIARÓBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO DE JESUS**, inscrito no CPF: 532.269.685-72, no cargo de Coordenador de Apoio da Garagem Municipal, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 011/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Diretor de Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOAO EMANUEL OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF: 051.480.825-00, no cargo de Diretor de Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, na Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Diretor de Departamento de Mercados e Feiras e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **ROMARIO NAZARE DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF: 069.197.175-73, no cargo de Diretor de Departamento de Mercados e Feiras, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Coordenador de Apoio de Iluminação e Paisagismo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DEYVISON ALVES RIBEIRO SILVA**, inscrito no CPF: 056.963.405-98, no cargo de Coordenador de Apoio de Iluminação e Paisagismo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Coordenador de Apoio de Transito municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIARÓBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JORGE DE ANDRADE SOARES**, inscrito no CPF: 925.105.075-91, no cargo de Coordenador de Apoio de Transito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o Cargo de Diretor de Departamento de Estradas e Rodagens e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 010.075.615-80, para o cargo de Diretor de Departamento de Estradas e Rodagens, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Diretor de Departamento de Arquitetura e Projetos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOÃO PEDRO MENEZES VILANOVA DE CARVALHO**, inscrito no CPF: 044.287.115-57, no cargo de Diretor de Departamento de Arquitetura e Projetos, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **JEAN CARLOS SANTOS FELISBERTO**, inscrito no CPF: 065.739.365-74, no cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Diretor do Departamento de Cultura e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 57, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **REINALDO MARTINS GOMES**, inscrito no CPF: 054.932.475-50, no cargo de Diretor do Departamento de Cultura, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, na Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 019/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de
Coordenadora de Apoio de Eventos
Culturais e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF: 005.832.625-11, no cargo de Coordenadora de Apoio de Eventos Culturais, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Diretor do Departamento de Esporte e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear Senhor **ANTÔNIO LEANDRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 003.065.985-07, no cargo de Diretor do Departamento de Esporte, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 021/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Coordenador de Apoio de Políticas Públicas para a Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **CRISTIANE VILANOVA DE CARVALHO**, inscrita no CPF: 675.919.305-91, no cargo de Coordenador de Apoio de Políticas Públicas para a Juventude, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 022/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Coordenador de Apoio dos Eventos e das Praças Esportivas e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **VITOR OLIVEIRA REIS**, inscrito no CPF: 083.825.615-51, no cargo de Coordenador de Apoio dos Eventos e das Praças Esportivas, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 023/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia para o cargo de Diretor do Departamento de Juventude e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 57, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **UEVERTON FRANCISCO COSTA**, inscrito no CPF: 095.393.315-60, no cargo de Diretor do Departamento de Juventude, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, na Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE